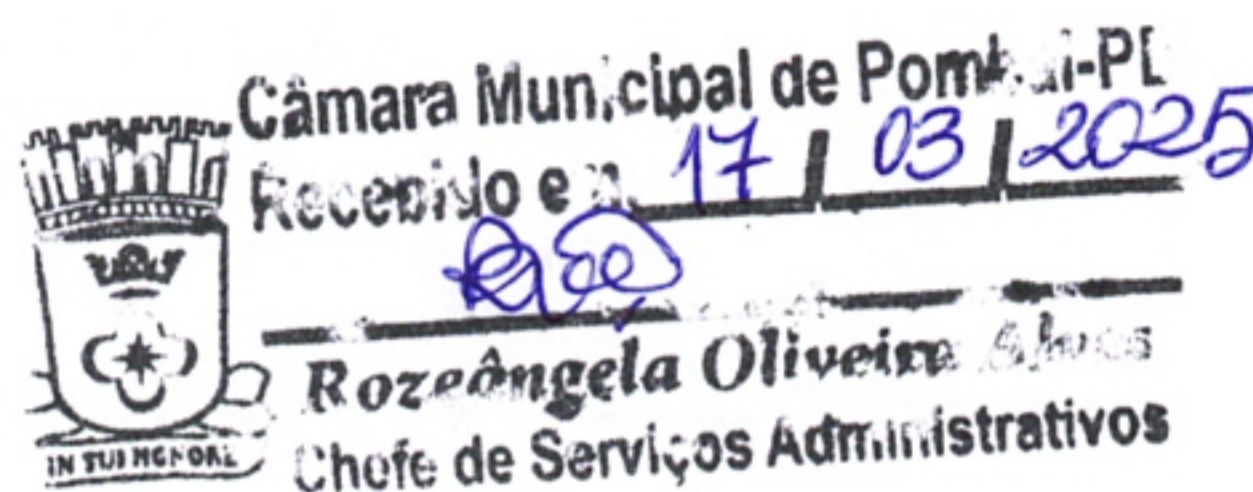




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 122 /2025

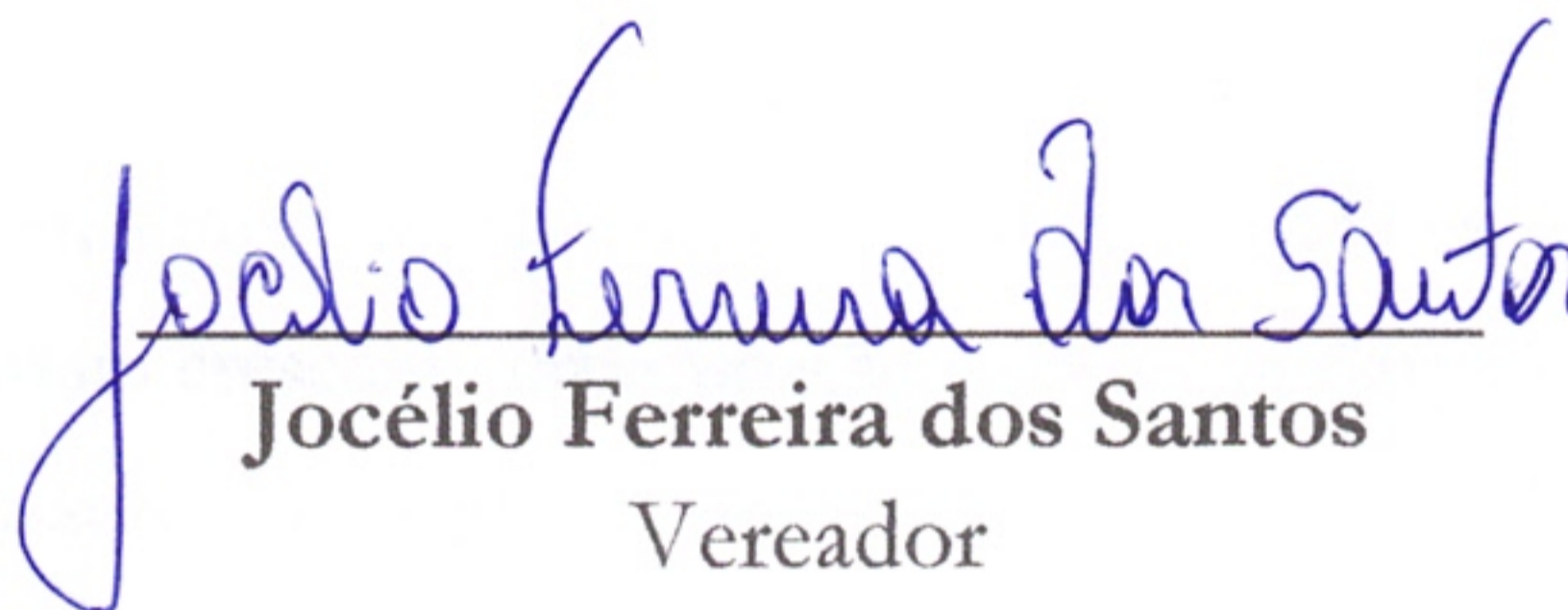


Jocélio Ferreira dos Santos, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Secretário de trânsito do Município de Pombal/PB, Rogério Martins de Arruda, a necessidade de instalação de redutor de velocidade na instalação de redutor de velocidade na (Rua Calçada) e (Rua da UBS), no Povoado das Flores.

Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


Jocélio Ferreira dos Santos
Vereador